



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 622 DE 04 DE MAIO DE 2023.

“ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES II, PARA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RODRIGUES QUILOMBOLA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE CÓRREGO DO NARCISO DO MEIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Escola Municipal João Alves II, que passe ser denominada de Escola Municipal José Rodrigues Quilombola, localizada na Comunidade Córrego do Narciso do Meio.

Art.2º - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta das dotações orçamentarias vigentes.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araçuaí/MG, 04 de maio de 2023.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal